



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### Secretaria Executiva do Copam

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. 108ª/2026

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

### CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 108ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 25 de março de 2026, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 107ª RO de 25/02/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva:** 6.1 Sorel - Sociedade Reflorestadora S.A./Fazenda Chapada - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Jequitaiá/MG - PA/SLA/Nº 4192/2022 - SEI/Nº 1370.01.0046565/2023-32 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. **APROVADO CONFORME PARECER. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:** **7.1 MG Agro Ltda./Fazenda Limoeiro e Salitre - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Engenheiro Navarro/MG - PA/SLA/Nº 3189/2024 - SEI/Nº 2090.01.0002250/2025-34 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 8.1 Agropecuária Serra Brava Ltda./Fazenda Pedro Pereira - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Avicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Guarda-Mor/MG - PA/SLA/Nº 17129/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc.III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 27/01/2035. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":** 9.1 Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Japão, Matrícula 10.300 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Monte Alegre de Minas/MG - PA/SLA/Nº 46673/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc.III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.****

**Kamila Esteves Leal**

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 25/03/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136189847** e o código CRC **8ED22CCC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006852/2026-36

SEI nº 136189847

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1338512 / 5, MANOEL OLEGARIO PEREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (CERESP) Betim, para o(a) Presídio Antonio Dutra Ladeira, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0013103/2026-28.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 376997 / 3, LADISLAU COUTINHO OTONE, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio Antonio Dutra Ladeira, para o(a) Presídio Feminino Jose Abbranches Gonçalves, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0041007/2026-19.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193802 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2026, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 130/2026, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 07/02/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOKA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, RODOLPHO ALEXANDRE BORGES NUNES – MASP 1.536.784-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucad/f.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III, do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”: RODOLPHO ALEXANDRE BORGES NUNES - MASP 1.536.784-0 - PROCESSOADO NO PAD Nº 130/2026.

Juiz de Fora, 23 de março de 2026

Joelson Fontes Dias

MASP 1.171.622-2

Presidente do PAD Nº 130/2026

23 2192949 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 745/2025, publicada no Minas Gerais de 05 de novembro de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 745/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a INTIMAÇÃO do processado BRUNO LUIS GONCALVES - MASP 1.220.974-8 para tomar conhecimento da PORTARIA DE ADITAMENTO anexada aos autos do referido processo administrativo. O servidor intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e nova Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedorial7risp@gmail.com.

Pouso Alegre, 16 de março de 2026.

Cristiano Augusto Vieira Dias

MaSP: 1.357.838-0

Presidente da Comissão

16 2190021 - 1

#### ATO 267, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 267/2026 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores: MASP 12825261, EVANDRO MEIRELES DE BARROS DIAS, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 12/03/2026. MASP 14479059, ALDAIR JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 20/03/2026. MASP 14422117, WEDER MENDES DA SILVA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 19/03/2026. MASP 12232237, HELDREY MOREIRA RIBEIRO, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 19/03/2026. MASP 14400881, PAULO VITOR VIEIRA CELLIS, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 16/03/2026. MASP 14439046, JOHNE RICKSON DAMAS DA SILVA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 16/03/2026. MASP 13188560, MARCOS LOURENÇO, PP - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 19/03/2026. MASP 11543196, HILDEMANO DE MORAIS BASTOS, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 20/03/2026. MASP 13791850, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MENDES, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/03/2026. MASP 14491013, CAIO GARCIA FAGUNDES, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 23/03/2026. MASP 11704574, GILTON RODRIGUES, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 23/03/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193601 - 1

#### DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por VITOR EUSTÁQUIO ARANHA - MASP 1.374.893-4, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 214/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 8 de outubro de 2025, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 97/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa - OAB/MG 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedidos de reconsideração apresentados por EVERTON MENDES BITENCOURT - MASP 1.449.325-8, MARCOS PEREIRA RODRIGUES - MASP 1.444.749-4, OZAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - MASP 1.378.998-7, SERGIO RICARDO SILVA DE ALCANTARA - MASP 1.450.465-8, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 438/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 28 de janeiro de 2026, resolve negar-lhes provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 252/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação nas pessoas dos recorrentes acima qualificados e dos advogados Dr. Josiane de Souza Borges - OAB/MG 171.488, Luiz Antônio de Oliveira Lima - OAB/MG 151.952 e Mathews Martins Bastos - OAB/MG 203.175. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedidos de reconsideração apresentados por ANTONIO JOSE COSTA NETO - MASP 1.220.979-7, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 390/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 10 de janeiro de 2026, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 274/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Adilson Mendes Costa Junior - OAB/MG 125.751. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedidos de reconsideração apresentados por ANTONIO ROBERTO GONCALVES RODRIGUES - MASP 1.452.883-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 482/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 24 de fevereiro de 2026, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 276/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Amanda Mesquita de Oliveira - OAB/MG 159.380. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por ITAMAR DA SILVA RODRIGUES JUNIOR - MASP 1.078.520-2, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 199/2025, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 12 de novembro de 2025, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 239/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 479/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de novembro de 2023, bem como no Parecer nº 242/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos em face de FABIO REIS DUARTE - MASP 1.450.567-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio de Pitangui I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Flávio Reis Duarte - OAB/MG 124.450. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para opção de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193930 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2026, Senhor Adair Luiz Freitas, MASP 1.208.264-0, instaurado pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD nº 029/2026, emitida pelo Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 08/01/2026, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOKA E CITA, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em Varginha/MG, na Avenida Maria Rezende Braga, nº 55, Vila Verde, CEP 37012-015 (segundo andar do Hemocentro), no horário de 08h00 às 17h00. Informamos que estamos em regime parcial de teletrabalho e que, preferencialmente, deverá ser realizado prévio contato, por meio do e-mail nucadsextarisp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da quarta e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de que o interessado possa, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa quanto aos fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Conduta esta que, se comprovada, configura descumprimento do disposto no art. 216, incisos I, V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único, e art. 246, inciso I, com incidência no art. 249, inciso II, todos da Lei nº 869/1952, ficando o servidor sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou V, do referido diploma estatutário, sob pena de revelia. Processado: KLEBER DE AQUINO LOPES, MASP 1.442.698-5, ocupante do cargo de Policial Penal – PAD nº 029/2026.

Varginha, 19 de março de 2026

André Luiz Freitas

Masp 1.208.264-0

Presidente da Comissão

19 2191496 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MASP 1593048-0 ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 12/02/2026. MASP 1635329-4 CAIO ADRIANO OLIVEIRA LEMES, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, a contar de 02/02/2026. MASP 1366867-8 DAYVSON ANTONIO AMILTON DUARTE DE ABREU, do cargo de provimento efetivo de MADS, Nível II, Grau B, a contar de 13/02/2026. MASP 1379959-8 FERNANDA COSTA MUNIZ, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, a contar de 09/02/2026. MASP 1599027-8 GUILHERME DE MACEDO E SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 02/02/2026. MASP 1594076-0 GUILHERME TENORIO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 08/01/2026. MASP 1513093-3 JUCELIA BERTOLIN DA SILVA COSTA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, a contar de 26/01/2026. MASP 1594319-4 MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 20/02/2026. MASP 1604860-5 MARCOS VINICIUS BISPO DA CONCEICAO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 29/01/2026. MASP 1637967-9 MATEUS SILVA NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, a contar de 02/02/2026. MASP 1395059-7 PRISCILA MARTINS MARQUES MOREIRA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, a contar de 10/03/2026. MASP 1374870-2 RODRIGO COELHO SILVEIRA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, a contar de 09/02/2026. MASP 1600136-4 RONALDO ELIAS CAMPOS FILHO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 21/02/2026. MASP 1594054-7 VINICIUS LEMOS DA ROCHA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 09/12/2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193873 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 365/2024, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 365/2024, publicada no Minas Gerais 12/11/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOKA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-servidor público, na carreira de Policial Penal, Saulo Ramos de Oliveira, Masp: 1.135.428-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional7risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da Notificação e Intimação para comparecimento às audiências de oitavas de testemunhas e interrogatório do acusado, designadas para 15/04/2026 e 16/04/2026, das 09:00h às 17:00h, podendo ser acessadas através do link: <https://meet.google.com/iws-feoc-pec>, por intermédio da plataforma "Google Meet", sob pena de revelia.

Uberaba, 16 de março de 2026.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp: 1.377.979-8

Presidente da Comissão

16 2190114 - 1

#### RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 660, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao servidor Ravy Martins Resende, MASP 1556265-5, a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, dos servidores lotados em exercício no Centro de Internação Provisória São Benedito.

Parágrafo Único: O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2194042 - 1

#### EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 203/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.L.O. MaSP 1.XX5.X45-2, Assistente Executivo de Defesa Social, N.D.G. MaSP 1.XX7.X55-3, S.T.T. MaSP 1.XX8.X67-0, Analistas Executivas de Defesa Social, V.O.A. MaSP 1.XX1.X39-5, E.G.M, MaSP 1.XX7.X82-2 e J.R.P.J. MaSP 1.XX9.X07-1, Médicos da Área de Defesa Social, G.K.G. MaSP 1.XX2.X62-2 e C.A.C. MaSP 1.XX1.X30-7, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinho; Membros: Demis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minghin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193944 - 1

#### RESOLUÇÃO SEJUSP Nº662, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a servidora Bianca Maria Costa de Mello, MASP 1.636.833-4, a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, dos servidores lotados em exercício na Assessoria de Relações Institucionais.

Parágrafo Único: O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará pelo prazo de 31/03/2026 até 17/04/2026, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2194058 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

### Expediente

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Processo Judicial nº 5025180-60.2019.8.13.0702, o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Aleneer Cunha Filho, Masp 1148740-2, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividades de Fiscalização – GDAF-1 MD279, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

25 2193574 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

### ATO DE AVOCAÇÃO

A Diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente torna pública as avocações dos processos administrativos abaixo indicados, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão ambiental, conforme previsto no art. 17, §1º, incisos II, IV do Decreto Estadual nº 48.707/2023 de 25 de outubro de 2023: \*Gerdau Açominas S/A - Sondagem Geológica para Pesquisa Mineral em Várzea do Meio e Várzea Sul - PA SLA nº 186/2024, Itabrito/MG - Processo



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Folha de Decisão da 108ª RO da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)  
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

**Data: 25 de março de 2026, às 9h.**

**Endereço Virtual da Reunião:**

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>

**Empreendedor/empreendimento: Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Japão, Matrícula 10.300**

**Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":**

**PA/SLA/Nº 46673/2025**

**URA TM**

**DECISÃO DA CÂMARA:**

- CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS**
- REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:**
- REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:**
- INDEFERIDA**
- RETIRADO DE PAUTA**
- BAIXADO EM DILIGÊNCIA**
- ARQUIVAMENTO**
- SOBRESTADO**
- ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:**
  - DEFERIDA**  **INDEFERIDA**
- INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:**
  - DEFERIDA**  **INDEFERIDA**
- EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:**
  - DEFERIDA**  **INDEFERIDA**
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**
  - DEFERIDA**  **INDEFERIDA**
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:**
  - DEFERIDA**  **INDEFERIDA**
- RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:**
  - DEFERIDA**  **INDEFERIDA**
- PEDIDO DE VISTAS PELO(S) CONSELHEIRO(S):**

**APURAÇÃO DE QUÓRUM:**

**QUÓRUM INICIAL: 10 (Dez)**

**ENTIDADES: Segov; Sede; Seapa; Emater; CRBio-04; Faemg; Amif; Abenc; Mapa; IDAU/TAP**

**APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:**

**QUÓRUM JULGAMENTO: 12 (Doze)**

**(12) FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seapa; Emater; CRBio-04; Faemg; Amif; Senar; Abenc; Mapa; Instituto Espinhaço; IDAU/TAP**

**(00) CONTRÁRIOS : \*\***

**(00) ABSTENÇÕES: \*\***

**(00) AUSENTE NA VOTAÇÃO: \*\***

**(00) IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: \*\***

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

**Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento**

**MASP: 14719017**

**Setor: Assessoria de Órgãos Colegiados**

**Kamila Esteves Leal**

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 25/03/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136205442** e o código CRC **DAEE2322**.